

**Portaria Nº 249/2020**

O Diretor Presidente do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando as atribuições do Consórcio Metropolitano Grande Recife para gestão associada plena do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR, previstas na Lei Estadual nº 13.235, de 24 de maio de 2007;

Considerando a AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 0016977-87.2020.8.17.9000, promovida pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado de Pernambuco – URBANA/PE em face da Lei Municipal nº 18.761/2020 (Recife), que *“proíbe o acúmulo das funções de motorista de ônibus e cobrador de tarifas no transporte público coletivo do Município do Recife”*;

Considerando que a concessão da Medida Cautelar suspende a Lei Municipal nº 18.761/2020 (Recife), com efeitos retroativos;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico em referência que, com fundamento na decisão proferida, sugere a imediata suspensão dos efeitos da Portaria emitida pelo CTM ([10407412](#));

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os efeitos da Portaria Nº 167/2020, de 24 de Novembro de 2020, até o julgamento de mérito da Ação ou nova deliberação no seu curso.

Art. 2º - Determinar a realização do necessário estudo, no prazo de 30 dias, cuja apreciação compete ao CSTM, para a propositura de revisão da Portaria.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recife, 17 de Dezembro de 2020.

ERIVALDO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferreira Campos**, em 18/12/2020, às 12:25, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erivaldo José Coutinho dos Santos**, em 18/12/2020, às 14:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10468578** e o código CRC **7325A338**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360, Telefone: (81) 3182.5510